



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019**

401 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - CONCORRÊNCIA VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS			
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
Christiane Cordeiro Dos Santos	7960000015	86.80	1
Bruno De Carvalho Nuvem	7960001333	86.50	2
Flávio Viganor Silva	7960001626	85.20	3
Carlos Augusto Souza Carvalho	7960001857	81.60	4
Everton Augusto De Sousa Almeida	7960001878	78.60	5
Nara Brito De Souza	7960000534	70.40	6
Vinicius Ferreira Amaral	7960000086	67.90	7
Antônio Átila Carvalho Ramos	7960001958	66.60	8
Adriel Ribeiro Freire	7960001281	65.50	9
Felipe Raphael Marins Martins	7960000754	65.30	10



AUTO-DECLARAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 – PREFEITURA DE CARIACICA

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei pessoa preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro, através deste documento, que sou negro, da cor _____, ratificando a informação prestada no ato da inscrição. (preta ou parda)

Estou ciente ainda de que, na Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, sendo avaliado exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação (Art. 9º da Portaria).

Declaro ciência de que não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais (art. 9. § 2º, da Portaria).

Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei nº 12.990/2014. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do concurso (Art. 10º da Portaria).

_____, ____ de _____ de _____

Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)